



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 126 • Número 110 • São Paulo, quinta-feira, 16 de junho de 2016

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 62.022, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, as áreas necessárias às obras e serviços de recuperação da pista e dos acostamentos e readequação funcional do km 91,30 ao km 140,09m, incluindo a duplicação do km 91,30 ao km 102,80 e do km 133,50 ao km 140,09 da SP-008, Rodovia Pedro Astenorini Marigliani, localizadas nos Municípios de Bragança Paulista, Pinhalzinho e Socorro e dá providência correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Decreto:

Artigo 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, por via amigável ou judicial, as áreas e respectivas benfeitorias, descritas e caracterizadas nos cadastros nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-002, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-004 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-006, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-009, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-011, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-016 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-018, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-036, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-040 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-042, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-045, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-046, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-048 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-056, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-058 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-060, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-062 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-087, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-094 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-096, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-098 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-106, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-113, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-115, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-119 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-142, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-144, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-145, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-147 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-151, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-155, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-157 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-174, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-176 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-189, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-192 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-199, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-201 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-220, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-222 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-224, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-226, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-228 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-235, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-237 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-239, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-241, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-243 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-245, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-247, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-252 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-256, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-261 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-265, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-273 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-275, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-281 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-283, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-288, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-291 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-294, nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-297 ao nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-305, bem como suas respectivas plantas, constantes do processo 273155/01/DER/2016-SLT Volumes I a LIII, necessárias às obras e serviços de recuperação da pista e dos acostamentos e readequação funcional do km 91,30 ao km 140,09m, incluindo a duplicação do km 91,30 ao km 102,80 e do km 133,50 ao km 140,09 da SP-008, Rodovia Pedro Astenorini Marigliani, localizadas nos Municípios de Bragança Paulista, Pinhalzinho e Socorro, com área total de 296.547,88m² (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), inseridos nos perímetros a seguir descritos:

I – área "A", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-002 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 37+16,762m e 40+15,704m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=461.140,943 e E=340.620,604 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 290°25'18" e distância de 53,91m; 2-3 com azimute de 15°06'38" e distância de 14,07m; 3-4 com azimute de 123°43'58" e distância de 33,57m; 4-1 com azimute de 125°59'03" e distância de 23,40m, perfazendo 393,03m² (trezentos e noventa e três metros quadrados e três decímetros quadrados);

II – área "B", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-004 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 65+7,539m e 68+12,719m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=461.519,659 e E=340.241,797 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 314°18'04" e distância de 24,00m; 2-3 com azimute de 34°29'58" e distância de 32,00m; 3-4 com azimute de 296°07'08" e distância de 10,00m; 4-5 com azimute de 44°50'24" e distância de 31,00m; 5-6 com azimute de 171°36'22" e distância de 2,00m; 6-1 com azimute de

191°48'32" e distância de 69,00m, perfazendo 782,00m² (setecentos e oitenta e dois metros quadrados);

III – área "C", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-005 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 107+19,879m e 108+6,413m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=462.359,553 e E=340.294,677 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 317°04'29" e distância de 10,51m; 2-3 com azimute de 305°45'26" e distância de 11,31m; 3-4 com azimute de 334°55'23" e distância de 1,78m; 4-5 com azimute de 119°05'11" e distância de 19,32m; 5-1 com azimute de 178°08'22" e distância de 6,53m, perfazendo 50,25m² (cinquenta metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

IV – área "D", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-006 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 82+12,157m e 84+0,960m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=461.853,612 e E=340.361,138 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 358°08'35" e distância de 28,91m; 2-3 com azimute de 120°14'17" e distância de 9,07m; 3-1 com azimute de 195°50'07" e distância de 25,29m, perfazendo 111,10m² (cento e onze metros quadrados e dez decímetros quadrados);

V – área "E", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-009 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 127+7,838m e 131+10m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=462.747,370 e E=340.282,537 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 219°36'00" e distância de 18,13m; 2-3 com azimute de 315°12'34" e distância de 38,96m; 3-4 com azimute de 332°36'58" e distância de 72,20m; 4-5 com azimute de 2°12'27" e distância de 75,23m; 5-6 com azimute de 65°12'55" e distância de 10,86m; 6-7 com azimute de 357°50'03" e distância de 44,32m; 7-8 com azimute de 343°10'00" e distância de 52,64m; 8-9 com azimute de 156°28'50" e distância de 185,08m; 9-1 com azimute de 178°15'01" e distância de 82,52m, perfazendo 9.132,47m² (nove mil, cento e dois metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados);

VI – área "F", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-011 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 148+14,374m e 152+19,301m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=463.175,391 e E=340.333,726 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 321°08'59" e distância de 6,83m; 2-3 com azimute de 11°00'45" e distância de 33,61m; 3-4 com azimute de 22°01'29" e distância de 48,72m; 4-5 com azimute de 112°23'58" e distância de 13,27m; 5-1 com azimute de 202°37'07" e distância de 84,95m, perfazendo 952,84m² (novecentos e cinquenta e dois metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados);

VII – área "G", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-016 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 170+15,778m e 172+12,780m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=463.582,853 e E=340.503,575 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 8°18'12" e distância de 37,74m; 2-3 com azimute de 109°59'01" e distância de 9,37m; 3-1 com azimute de 202°39'48" e distância de 37,00m, perfazendo 173,19m² (cento e setenta e três metros quadrados e dezenove decímetros quadrados);

VIII – área "H", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-017 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 175+10,830m e 177+13,390m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=463.670,566 e E=340.540,200 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 291°34'25" e distância de 10,89m; 2-3 com azimute de 22°37'20" e distância de 9,08m; 3-4 com azimute de 342°22'13" e distância de 23,01m; 4-5 com azimute de 59°20'42" e distância de 16,95m; 5-6 com azimute de 193°38'10" e distância de 27,74m; 6-7 com azimute de 168°26'30" e distância de 30,43m; 7-1 com azimute de 202°39'48" e distância de 42,56m, perfazendo 939,75m² (novecentos e trinta e nove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

IX – área "I", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-018 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 177+13,390m e 179+13,970m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=463.709,839 e E=340.556,599 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 348°26'30" e distância de 30,43m; 2-3 com azimute de 70°39'28" e distância de 23,03m; 3-1 com azimute de 202°39'48" e distância de 40,58m, perfazendo 347,29m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados);

X – área "J", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-036 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 234+13,311m e 237+0,670m, Município e Comarca de Bragança, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=464.742,903 e E=341.040,989 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 22°37'18" e distância de 47,31m; 2-3 com azimute de 113°40'40" e distância de 8,17m; 3-4 com azimute de 205°52'44" e distância de 47,60m; 4-1 com azimute de 296°26'08" e distância de 5,48m, perfazendo 323,61m² (trezentos e vinte e três metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados);

XI – área "K", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-040 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 242+4,342m e 244+19,415m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=464.901,517 e E=341.053,118 e pelos segmentos

1-2 com azimute de 295°23'52" e distância de 13,37m; 2-3 com azimute de 20°59'36" e distância de 35,06m; 3-4 com azimute de 30°50'54" e distância de 20,03m; 4-5 com azimute de 115°12'09" e distância de 11,54m; 5-1 com azimute de 202°40'07" e distância de 55,00m, perfazendo 743,93m² (setecentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados);

XII – área "L", na seguinte conformidade:

a) área "L1", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-041 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 244+19,415m e 246+14,415m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=464.952,268 e E=341.074,315 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 295°12'09" e distância de 11,54m; 2-3 com azimute de 36°27'00" e distância de 14,55m; 3-4 com azimute de 23°45'23" e distância de 22,29m; 4-5 com azimute de 126°57'21" e distância de 7,81m; 5-1 com azimute de 202°33'32" e distância de 35,00m, perfazendo 307,62m² (trezentos e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

b) área "L2" a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-041 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 246+14,415m e 247+15,210m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=464.984,590 e E=341.087,743 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 306°57'21" e distância de 7,81m; 2-3 com azimute de 22°07'20" e distância de 18,82m; 3-4 com azimute de 112°18'40" e distância de 7,71m; 4-1 com azimute de 202°33'32" e distância de 20,79m, perfazendo 151,20m² (cento e cinquenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados);

XIII – área "M", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-042 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 248+14,266m e 254+13,992m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=465.021,209 e E=341.102,955 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 291°09'15" e distância de 11,18m; 2-3 com azimute de 82°03'53" e distância de 11,18m; 3-4 com azimute de 23°08'08" e distância de 45,00m; 4-5 com azimute de 20°23'19" e distância de 19,41m; 5-6 com azimute de 23°08'08" e distância de 25,26m; 6-7 com azimute de 292°45'43" e distância de 7,61m; 7-8 com azimute de 20°50'01" e distância de 25,00m; 8-9 com azimute de 113°13'35" e distância de 9,86m; 9-1 com azimute de 202°31'35" e distância de 119,95m, perfazendo 398,44m² (trezentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados);

XIV – área "N", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-045 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 247+17,825m e 259+3,851m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=464.987,027 e E=341.142,897 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 22°35'18" e distância de 226,00m; 2-3 com azimute de 111°29'08" e distância de 27,99m; 3-4 com azimute de 200°52'34" e distância de 24,03m; 4-5 com azimute de 186°18'41" e distância de 12,22m; 5-6 com azimute de 182°17'03" e distância de 26,33m; 6-7 com azimute de 194°58'03" e distância de 20,87m; 7-8 com azimute de 204°06'55" e distância de 29,72m; 8-9 com azimute de 202°42'13" e distância de 18,28m; 9-10 com azimute de 190°32'19" e distância de 10,66m; 10-11 com azimute de 194°23'35" e distância de 16,82m; 11-12 com azimute de 199°39'44" e distância de 7,11m; 12-13 com azimute de 203°12'23" e distância de 25,13m; 13-14 com azimute de 194°06'11" e distância de 6,20m; 14-15 com azimute de 178°34'34" e distância de 6,50m; 15-16 com azimute de 148°28'01" e distância de 19,29m; 16-1 com azimute de 280°11'34" e distância de 68,71m, perfazendo 9.450,08m² (nove mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados e oito decímetros quadrados);

XV – área "O", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-046 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 259+3,851m e 261+18,827m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=465.195,690 e E=341.229,706 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 22°41'04" e distância de 55,00m; 2-3 com azimute de 110°18'45" e distância de 11,51m; 3-4 com azimute de 199°53'11" e distância de 36,41m; 4-5 com azimute de 157°12'06" e distância de 15,97m; 5-6 com azimute de 178°21'56" e distância de 8,05m; 6-1 com azimute de 291°29'08" e distância de 27,99m, perfazendo 861,42m² (oitocentos e sessenta e um metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados);

XVI – área "P", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-048 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 280+13,838m e 281+10,682m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=465.592,706 e E=341.395,178 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 22°43'43" e distância de 16,58m; 2-3 com azimute de 110°22'28" e distância de 3,84m; 3-4 com azimute de 134°30'11" e distância de 7,80m; 4-5 com azimute de 137°26'22" e distância de 22,15m; 5-1 com azimute de 284°22'38" e distância de 31,54m, perfazendo 288,61m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados);

XVII – área "Q", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-049 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 377+3,448m e 393+11,946m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.467.465,499 e E=341.811,078 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 21°50'30" e distância de 7,37m; 2-3

com azimute de 23°19'29" e distância de 37,29m; 3-4 com azimute de 23°50'54" e distância de 108,96m; 4-5 com azimute de 23°53'06" e distância de 174,99m; 5-6 com azimute de 154°43'04" e distância de 23,18m; 6-7 com azimute de 180°56'53" e distância de 34,08m; 7-8 com azimute de 274°48'40" e distância de 3,69m; 8-9 com azimute de 197°34'19" e distância de 52,12m; 9-10 com azimute de 209°02'08" e distância de 42,66m; 10-11 com azimute de 124°48'43" e distância de 7,25m; 11-12 com azimute de 214°48'43" e distância de 12,00m; 12-13 com azimute de 307°12'33" e distância de 7,06m; 13-14 com azimute de 221°44'59" e distância de 44,95m; 14-15 com azimute de 215°32'07" e distância de 45,05m; 15-16 com azimute de 118°54'25" e distância de 2,07m; 16-17 com azimute de 203°40'15" e distância de 87,75m; 17-1 com azimute de 292°07'45" e distância de 6,02m, perfazendo 6.045,10m² (seis mil, quarenta e cinco metros quadrados e dez decímetros quadrados);

XVIII – área "R", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-050 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 1209+5,388m e 1211+13,228m, Município de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.481.706,158 e E=339.902,488 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 313°44'44" e distância de 9,87m; 2-3 com azimute de 359°57'51" e distância de 36,30m; 3-4 com azimute de 27°32'46" e distância de 7,75m; 4-5 com azimute de 113°05'46" e distância de 4,88m; 5-1 com azimute de 181°06'03" e distância de 48,09m, perfazendo 339,97m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados);

XIX – área "S", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-051 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 423+17,612m e 432+5,661m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=468.299,420 e E=342.160,933 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 23°50'52" e distância de 168,05m; 2-3 com azimute de 182°47'02" e distância de 25,92m; 3-4 com azimute de 202°55'31" e distância de 123,12m; 4-1 com azimute de 232°24'20" e distância de 23,63m, perfazendo 1.498,58m² (um mil, quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados);

XX – área "T", a área a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-052 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 470+15,233m e 478+10,027m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.469.970,314 e E=342.540,166 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 11°59'44" e distância de 12,00m; 4-5 com azimute de 101°59'44" e distância de 3,88m; 5-6 com azimute de 13°38'42" e distância de 45,11m; 6-7 com azimute de 25°31'55" e distância de 58,13m; 7-8 com azimute de 297°22'09" e distância de 4,03m; 8-9 com azimute de 27°22'09" e distância de 12,00m; 9-10 com azimute de 117°22'09" e distância de 3,65m; 10-11 com azimute de 25°31'55" e distância de 14,12m; 11-12 com azimute de 178°59'36" e distância de 46,64m; 12-1 com azimute de 203°52'30" e distância de 154,87m, perfazendo 2.723,42m² (dois mil, setecentos e vinte e três metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados);

XXI – área "U", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000008-091.140-000-D02-053 é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 511+18,829m e 516+1,694m, Município e Comarca de Bragança Paulista, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.469.970,314 e E=342.540,166 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 169°20'35" e distância de 19,20m; 2-3 com azimute de 203°25'35" e distância de 1,71m; 3-4 com azimute de 319°52'32" e distância de 31,95m; 4-5 com azimute de 351°45'35" e distância de 74,59m; 5-1 com azimute de 159°56'43" e distância de 82,84m, perfazendo